

Id:125281A8DB1845E2



PORTARIA Nº 126/2026. DE, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui a nomeação do Cargo de Coordenadora do EJA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Coordenadora do EJA, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ZORAIDE PEREIRA DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora do CPF nº 945.512.941-87, para ocupar o cargo de Coordenadora do EJA, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 19 de Fevereiro de 2026.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Id:09FEE0D6A9DC3FDD



PORTARIA nº 08, de 25 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Sra. **CONSTANCIA CARMO MAIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 018.310.903-17, para ocupar o cargo de Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres da nomeada obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2026, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 25 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
DN: cn=ARLEI, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=AC SyngularID Múltipla, cn=ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-02-27 10:16:52
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI

Id:OF8BF6B82004404B



PORTARIA nº 10, de 26 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Sra. **ADRIANA COSTA SANTANA**, inscrita no CPF sob nº 622.342.833-29, para ocupar o cargo de Coordenadora de Ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres da nomeada obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 26 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
DN: cn=ARLEI, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=AC SyngularID Múltipla, cn=ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-02-27 10:25:18
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI

Id:125281A8DB184051



PORTARIA nº 10, de 26 de janeiro de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Sra. **ADRIANA COSTA SANTANA**, inscrita no CPF sob nº 622.342.833-29, para ocupar o cargo de Coordenadora de Ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres da nomeada obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 26 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
DN: cn=ARLEI, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=AC SyngularID Múltipla, cn=ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-01-26 10:29:49
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI